DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.924/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

"APROVA DESDOBRO DE TERRENO URBANA"

SIRINEU RATOCHINSKI, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 011/2010, de 24 de junho de 2.010; Lei Complementar nº. 014/2014, de 02 de setembro de 2.014 e Lei Complementar nº. 057/2022, de 18 de Maio de 2.022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de um terreno urbano com área superficial de **812,54 m²** (oitocentos e doze metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), matriculado sob o nº. **8.278**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, SC, situado no Lado ímpar da Rua Ernesto Fernandes, distante 30,00 m da esquina com a Rua Gregório Mathioski (Lado par), Bairro São João Maria D'Agostini, Município de Monte Castelo - SC, de propriedade de **MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO.**

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto, ficará desdobrado em **2** (dois) **Lotes**, distribuídos na forma que segue:

Lote 6A: Terreno urbano com área superficial de **389,48 m²** (trezentos e oitenta e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), situado no Lado Par da Rua Regina Koster Meister, distante 30,00 m da esquina com a Rua Gregório Mathioski (Lado par), Bairro São João Maria D'Agostini, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente: - Com o Lado Par da Rua Regina Koster Meister, em 20,00 metros.

Lado Esquerdo: - Com o Lote pertencente a Ana Claudia Alberton (Matric. nº. 3.660 do RI de Papanduva/SC), em 18,50 metros.

Pelos Fundos: - Com o Lote **6B** Desdobrado, em 20,50 metros.

Lado Direito: - Com o Lote pertencente a Gilberto Simões (Matric. nº. 4.050 do RI de Papanduva/SC), em 20,00 metros.

Lote 6B: Terreno urbano com área superficial de **423,06 m²** (quatrocentos e vinte e três metros quadrados e seis decímetros quadrados), situado no Lado Par da Rua Ernesto Fernandes distante 30,00 m da esquina com a Rua Gregório Mathioski (Lado par), Bairro São João Maria D'Agostini, Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente: - Com o Lado Par da Rua Ernesto Fernandes, em 20,90 metros.

Lado Esquerdo: - Com o Lote pertencente a Vera Lucia Smenticovski (Matric. nº. 4.051 do RI de Papanduva/SC), em 20,00 metros.

montecastelo.sc.gov.br (47) 3654-0166 RuaAlfredoBecker,385,Centro,MonteCastelo-SC
CNPJ.83.102.525/0001-65

Pelos Fundos: - Com o Lote **6A** Desdobrado, em 20,50 metros.

Lado Direito: - Com o Lote pertencente a Ana Claudia Alberton (Matric. nº. 3.660 do RI de Papanduva/SC), em 20,90 metros.

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 20 de fevereiro de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal

montecastelo.sc.gov.br (47) 3654-0166 RuaAlfredoBecker,385,Centro,MonteCastelo-SC
CNPJ.83.102.525/0001-65